DECRETO Nº 25, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.202

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.272.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.272.900,00

Anulação

02	03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAME						
	68	04.122.0045.2006.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500	00			
	103	04.122.0045.2006.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	96.500,00 F.R.: 1 500	00			
02	04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	175	12.361.0150.2012.0000 3.1.90.16.00 500 200 000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	50.000,00 F.R.: 1 500	00			
	214	12.361.0150.2013.0000 3.3.90.39.00 571 999 000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 571 s vinculados à Ed				
02	05 00	FUNDEB						
	293	12.361.0150.2019.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	20.000,00 F.R.: 1 540	01			
	322	12.361.0150.2020.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 540	01			

......

DECRETO Nº 25, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.202

Anulação

02	05 00	FUNDEB				
	325	12.361.0150.2020.0000 3.3.90.30.00 543 999 000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	115.100,00 F.R.: 1 543	01	
	335	12.361.0150.2020.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	450.000,00 F.R.: 1 540	01	
	338	12.361.0150.2020.0000 3.3.90.39.00 543 999 000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	24.000,00 F.R.: 1 543	01	
	416	12.365.0167.2094.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	300.000,00 F.R.: 1 542	01	
02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	469	10.301.0047.2213.0000 3.3.90.36.00 605 999 000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento Não se aplica	22.000,00 F.R.: 1 605 dos pisos salaria		
02	10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	744	08.244.0105.2075.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 660	04	
02	11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTF					
	858	15.452.0181.2043.0000 3.3.90.30.00 751 999 000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Não se aplica	18.300,00 F.R.: 1 751 COSIP	05	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

AV LUIZ CUNHA NOG 06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 25, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.202

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

22 04.122.0045.2003.0000 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

500 Recursos não Vinculados de Impostos

999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANE

65 04.122.0045.2006.0000 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA -18.300.00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500 Recursos não Vinculados de Impostos

999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

169 12.361.0150.1038.0000 ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS -50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 569 01

-246.500,00

F.R. Grupo:

F.R. Grupo:

1 500 00

1 500 00

569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

999 000 Não se aplica

247 12.361.0150.2081.0000 ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS -275.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 544 01

544 Recursos de Precatórios do FUNDEF

999 000 Não se aplica

290 12.361.0150.2019.0000 ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS -43.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

291 12.361.0150.2019.0000 ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS -96.100,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 01

541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

413 12.365.0167.2094.0000 EDUCACAO INFANTIL -350.000.00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 542 01

542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

465 10.301.0047.2213.0000 ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA -22.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 605 02

605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para

999 000 Não se aplica

485 10.301.0120.2024.0000 ATENDIMENTO UBS -170.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 621 02

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

999 000 Não se aplica

DECRETO Nº 25, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.202

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

691 08.241.0085.2033.0000

INTEGRACAO SOCIAL DO IDOSO

-2.000,00

3.1.90.11.00 660 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

F.R. Grupo: 1 660 04

999 000 Não se aplica

Anulação (-) -1.272.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO PREFEITO MUNICIPAL
